

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos
2 três dias de outubro de dois mil e onze, às 15h, reúne-se, na Sala A da Secretaria
3 Geral, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr.
4 Joaquim José de Camargo Engler e com a presença dos seguintes Senhores
5 Conselheiros: Professores Doutores José Roberto Cardoso, Marcos Egydio da
6 Silva, Michel Michaelovitch de Mahiques e Sigismundo Bialoskorski Neto.
7 Ausente o discente Gustavo Rodovalho Boriolo. Compareceram, como
8 convidados, o Prof. Dr. Antonio Roque Dechen, Vice-Reitor Executivo de
9 Administração e o Senhor Luiz Antonio Teixeira, Coordenador Adjunto da
10 CODAGE. Presente também, o Prof. Dr. Rubens Beçak, Secretário Geral.

11 **PARTE I - EXPEDIENTE:** Havendo número legal, o Senhor Presidente declara
12 abertos os trabalhos, colocando em discussão e votação a Ata da reunião de
13 19.09.2011, que é aprovada por unanimidade. Ninguém mais querendo fazer uso
14 da palavra, passa-se à **PARTE II - ORDEM DO DIA: Em discussão:**

15 **PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS – 1 - Processo 11.1.933.6.9 –**
16 **FSP-** Convênio celebrado entre a USP/FSP e a Escuela Andaluza de Salud
17 Pública (Espanha), objetivando a cooperação acadêmica na área de Saúde
18 Pública, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes
19 de pós-graduação e pós-doutores. **2 - Processo 09.1.704.21.0 – IO -** Aditivo 3 ao
20 Termo de Cooperação Nº 0050.0052976.09.9 (4600302460) celebrado entre a
21 USP, a Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas - FUNDESPA e
22 aPETROBRÁS, objetivando modificar a localização do espaço físico para o
23 Centro de Biologia Marinha da USP (São Sebastião) e alterar a descrição dos
24 itens no Plano de Trabalho e Planilha de Custos. **3 - Processo 11.1.3296.8.6 –**
25 **FFLCH -** Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a Fondation Nationale des
26 Sciences Politiques et l'Institut d'Etudes Politiques de Paris (França), objetivando
27 a cooperação acadêmica na área de Ciências Sociais, a fim de promover o
28 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de Master, doutorado e
29 graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas
30 instituições. **4 - Processo 11.1.2399.86.8 – EACH -** Convênio celebrado entre a
31 USP/EACH e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de

32 Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, objetivando a transferência
33 de recursos financeiros à USP, pela Secretaria, para a execução e ampliação do
34 Programa de Incentivo e Divulgação à Formação Universitária na Região Leste
35 do Município de São Paulo, desenvolvido pela Universidade, visando ao
36 atendimento de alunos que possuem condições socioeconômicas desfavoráveis. **5**
37 - **Processo 11.1.21761.1.1 – USP** - Acordo celebrado entre a USP e a
38 KanagawaUniversity (Japão), objetivando promover a cooperação acadêmica
39 entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de
40 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-
41 administrativa e de informações e publicações acadêmicas, da organização e
42 elaboração conjunta de projetos de pesquisa, de eventos científicos e culturais,
43 bem como de disciplinas a serem compartilhadas. **6 - Processo 11.1.662.23.5 –**
44 **FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento
45 Científico e Tecnológico da Odontologia - FUNDECTO, objetivando a
46 organização e realização do Curso de Especialização em Odontologia para
47 Pacientes com Necessidades Especiais. **7 - Processo 11.1.268.90.1 – EEFERP** -
48 Acordo celebrado entre a USP/EEFERP e a Universidade de Tsukuba (Japão),
49 objetivando o incentivo, nas áreas de Ciências do Esporte e da Saúde e áreas
50 relacionadas, do intercâmbio de docentes/pesquisadores, atletas, graduandos,
51 pós-graduandos, informações, publicações e materiais para fins acadêmicos, bem
52 como da pesquisa em colaboração e parceria em encontros acadêmicos e de
53 outras atividades que sejam de mútuo acordo entre as respectivas instituições. **8 -**
54 **Processo 11.1.2275.59.0 – FFCLRP** - Convênio celebrado entre a USP/FFCLRP
55 e a Université Paris Diderot - Paris 7 (França), objetivando a cooperação
56 acadêmica na(s) área(s) de Psicologia, a fim de promover o intercâmbio de
57 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros
58 da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **9 - Processo**
59 **11.1.1227.74.5 – FZEA** - Convênio celebrado entre a USP/FZEA e a
60 Universidad CES (Colômbia), objetivando a cooperação acadêmica na(s) área(s)
61 de Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Engenharia de
62 Biosistemas, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,

63 estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe técnico-
64 administrativa das respectivas instituições. **10 - Processo 89.1.43688.1.2 –**
65 **PRCEU** - Alteração da Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Cultura e
66 Extensão Universitária, nos termos do DRH. **11 - Processo 11.1.965.6.8 – FSP** -
67 Convênio celebrado entre a USP/FSP e a Universidad Industrial de Santander
68 (Colômbia), no interesse do Departamento de Salud Pública, objetivando a
69 cooperação acadêmica nas áreas da Saúde Pública, a fim de promover o
70 intercâmbio de estudantes de graduação, de pós-graduação, pós-doutorandos,
71 docentes/pesquisadores e membros da equipe técnico-administrativa das
72 respectivas instituições. **12 - Processo 11.1.461.58.2 – FORP** - Convênio
73 celebrado entre a USP/FORP e a Fundação Odontológica de Ribeirão Preto -
74 FUNORP, objetivando o gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de
75 Especialização em Dentística oferecido pelo Departamento de Odontologia
76 Restauradora da FORP-USP. **13 - Processo 11.1.25217.1.4 – USP** - Convênio
77 celebrado entre a USP e a University of Ontario Institute of Technology
78 (Canadá), objetivando a cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em
79 ambas as universidades, a fim de promover o intercâmbio de
80 docentes/pesquisadores, estudante de pós-graduação e de graduação e membros
81 da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **14 - Processo**
82 **11.1.2738.11.5 – ESALQ** - Acordo celebrado entre a USP/ESALQ e a Université
83 de Liège, no interesse do Gembloux Agro-Bio Tech (Bélgica), objetivando
84 promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de
85 mútuo interesse, por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, de
86 estudantes, de membros da equipe técnico-administrativa, bem como de
87 informações e publicações acadêmicas e da elaboração e organização conjunta de
88 projetos de pesquisa, de eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas a
89 serem compartilhados. **15 - Processo 11.1.2801.3.8 – EP** - Contrato
90 0050.0068607.11.2 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRÁS,
91 objetivando a execução, pela Universidade, sob-regime de preço global, de
92 serviços de "Análises Navais referentes à Fase de Projeto Básico do Terminal de
93 Regaseificação de GNL da Baía de Todos os Santos (TRBA)". **16 - Processo**

94 **09.1.346.12.8 – FEA** - Convênio celebrado entre a USP/FEA e a Universidade
95 Pierre Mendès-France - Grenoble II (França), objetivando promover a
96 cooperação acadêmica entre as partes, por meio da co-orientação de estudantes
97 de Doutorado das respectivas instituições, visando à preparação de tese de
98 doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a
99 responsabilidade conjunta das duas instituições. **17 - Processo 11.1.1876.3.4 –**
100 **EP** - Acordo celebrado entre a USP/EP e a Universidade de Jaén (Espanha),
101 objetivando promover a cooperação acadêmica entre as duas instituições, em
102 áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, de
103 estudantes, bem como de informações e publicações acadêmicas e da elaboração
104 e organização conjunta de projetos de pesquisa, de eventos científicos e culturais
105 e de cursos e disciplinas a serem compartilhados. **18 - Processo 11.1.401.42.3 –**
106 **ICB** - Convênio celebrado entre a USP/ICB e a Universidad Nacional de
107 Córdoba (Argentina), no interesse da Facultad de Ciencias Químicas, objetivando
108 a cooperação acadêmica entre as partes, em áreas de mútuo interesse, por meio
109 de intercâmbio de docentes/pesquisadores, de estudantes, de membros da equipe
110 técnico-administrativa, bem como de informações e publicações acadêmicas e da
111 elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa, de eventos científicos
112 e culturais e de cursos e disciplinas a serem compartilhados. **19 - Processo**
113 **11.1.2675.11.3 – ESALQ** - Contrato celebrado entre a USP/ESALQ, a Fundação
114 de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ e a PETROBRÁS, objetivando o
115 desenvolvimento do Projeto intitulado "Acompanhamento de Fretes Rodoviários
116 de Fertilizantes". **20 - Processo 11.1.2737.11.9 – ESALQ** - Acordo celebrado
117 entre a USP/ESALQ e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
118 (Portugal), objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as
119 instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de
120 docentes/pesquisadores, de estudantes, de membros da equipe técnico-
121 administrativa, bem como de informações e publicações acadêmicas e da
122 elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa, de eventos científicos
123 e culturais e de cursos e disciplinas a serem compartilhados. **21 - Processo**
124 **11.1.25194.1.4 – COCESP** - Contrato de Cessão de Espaço a Título Precário

125 ACTUA-VQ-647/11 celebrado entre a Concessionária da Linha 4 do Metrô de
126 São Paulo S.A. e o Instituto Parada Vital, tendo a USP como anuente,
127 objetivando a implantação e administração de espaço designado como
128 bicicletário na área externa da estação Butantã da Linha 4 – Amarela do Metrô,
129 para realização da locação, guarda, manutenção, remanejamento entre estações e
130 empréstimos de bicicletas ao público em geral, sem intuito de lucro, mediante
131 utilização de mão-de-obra necessária. **22 – Processo 11.1.800.5.0 – FM -**
132 Convênio celebrado entre a USP/FM e a Fundação Faculdade de Medicina,
133 objetivando a colaboração para o oferecimento e gerenciamento financeiro do
134 Curso de Difusão: Análise de Dados Epidemiológicos – Programa Epidata –
135 Edição 11.007. **23 – Processo 11.1.25216.1.8 – USP -** Acordo celebrado entre a
136 USP e a University of Ontario Institute of Technology (Canadá), objetivando
137 promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de
138 mútuo interesse, por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, de
139 estudantes, de membros da equipe técnico-administrativa, bem como de
140 informações e publicações acadêmicas e da elaboração e organização conjunta de
141 projetos de pesquisa, de eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas a
142 serem compartilhados. **24 – Processo 11.1.803.5.0 – FM -** Convênio celebrado
143 entre a USP/FM e a Fundação Faculdade de Medicina, objetivando a colaboração
144 para o oferecimento e gerenciamento financeiro do Curso de Difusão: Análise de
145 Dados Epidemiológicos – Programa SPSS – Edição 11.009. **25 – Processo**
146 **11.1.24940.1.4 – USP -** Convênio celebrado entre a USP e a Universidad de
147 Congreso (Argentina), objetivando a cooperação acadêmica em todas as áreas do
148 conhecimento, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
149 estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe técnico-
150 administrativa das respectivas instituições. **26 – Processo 11.1.1194.46.4 – IQ -**
151 Convênio celebrado entre a USP/IQ e a Universidad de la Frontera (Chile),
152 objetivando a cooperação acadêmica em todos os domínios de conhecimento
153 considerados de interesse das instituições convenientes, a fim de promover o
154 intercâmbio de professores/pesquisadores e de estudantes de graduação e pós-
155 graduação em Química e Bioquímica. **27 – Processo 11.1.561.55.2 – ICMC -**

156 Convênio celebrado entre a USP/ICMC e a Universidade do Porto (Portugal),
157 objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-
158 orientação de estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado
159 e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade
160 conjunta das duas instituições, bem como convalido as atividades desenvolvidas.

161 **28 – Processo 11.1.1043.76.8 – IFSC** - Convênio celebrado entre a USP/IFSC e
162 a Fundação Dr. Amaral Carvalho, objetivando a colaboração entre as partes
163 envolvidas para a aplicação da Terapia Fotodinâmica (PDT) para tratamento do
164 Câncer e outras aplicações de laser em Medicina. **29 – Processo 11.1.1315.76.8 –**
165 **IFSC** - Acordo celebrado entre a USP, a Universidade Federal de Viçosa, a
166 UNICAMP, a EMBRAPA, o Laboratório Nacional de Ciência e Tecnológica do
167 Bioetanol, a Universidade Federal de São Carlos (Instituições Brasileiras
168 contempladas pelo CNPq e FAPESP com o Projeto: “Centro de Processos
169 Biológicos e Industriais para Biocombustíveis”) e Instituições Europeias
170 (Instituições contempladas pelo FP7 com o Projeto “Sustainable Liquid Biofuels
171 from Biomass Biorefining”), objetivando o desenvolvimento de projeto na área
172 de biocombustíveis de segunda geração. **30 – Processo 11.1.1272.55.4 – ICMC** -
173 Convênio celebrado entre a USP/ICMC, a Universidade Federal do Pará, a
174 Fundação de Apoio à Física e à Química – FAFQ e a Rede Nacional de Ensino e
175 Pesquisa - RNP, objetivando o desenvolvimento de parte das pesquisas em prol
176 da execução do Projeto “Construindo Cidades Inteligentes: da Instrumentação
177 dos Ambientes ao desenvolvimento de Aplicações”, no âmbito do Centro de
178 Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Digitais de Informação e
179 Comunicação. **31 – Processo 11.1.938.6.0 – FSP** - Convênio celebrado entre a
180 USP/FSP e o Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário, objetivando o
181 apoio para a publicação do periódico científico Revista de Direito Sanitário. **32 –**
182 **Processo 11.1.798.5.6 – FM** - Convênio celebrado entre a USP/FM e a Fundação
183 Faculdade de Medicina, objetivando a colaboração para o gerenciamento
184 financeiro do Curso de Especialização em Acupuntura – Edição 11.009. **33 –**
185 **Processo 11.1.339.58.2 – FORP** - Convênio celebrado entre a USP/FORP e a
186 Fundação Odontológica de Ribeirão Preto, objetivando o gerenciamento

187 administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Odontologia Legal,
188 oferecido pelo Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social
189 da FORP-USP. **34 – Processo 11.1.24941.1.0 – USP** - Convênio celebrado entre
190 a USP e a Universidad de Colima (México), objetivando a cooperação acadêmica
191 em todas as áreas do conhecimento disponíveis nas duas Universidades, a fim de
192 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação,
193 de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas
194 instituições. Os processos acima foram referendados. Em discussão:
195 **PROCESSOS A SEREM RELATADOS– Relator: JOAQUIM JOSÉ DE**
196 **CAMARGO ENGLER- 1 - Processo 87.1.12977.1.0 – IQ (Pró-Reitoria de**
197 **Pesquisa)** - Alterações na Resolução nº 5868/2010, que dispõe sobre o programa
198 de pós-doutorado na Universidade de São Paulo. Parecer do CoPq: aprova as
199 alterações na Resolução nº 5868/2010. Parecer da PG-USP: verifica que as
200 alterações propostas guardam referência à exclusão da proibição, atualmente
201 vigente, de utilização de recursos orçamentários da USP para fins de
202 financiamento de bolsas de Pós-Doutorado. Observa que a matéria é de mérito
203 administrativo, devendo-se ouvir preliminarmente a CLR e posteriormente a
204 COP a fim de se manifestar sobre a disponibilidade orçamentária, porque após a
205 exclusão da restrição hoje vigente, haverá normativa específica para regular a
206 concessão de eventuais bolsas de pós-doutorado financiadas pela USP. Do ponto
207 de vista estritamente jurídico, nada há a objetar relativamente à proposta. A CLR
208 aprova o parecer do relator, favorável às alterações propostas na Resolução nº
209 5868/2010, nos termos do parecer da PG-USP. A COP manifesta-se
210 favoravelmente às alterações propostas para a Resolução nº 5868/2010, que
211 dispõe sobre o programa de pós-doutorado na Universidade de São Paulo, nos
212 termos da PG-USP. **2 - Processo 11.1.19127.1.7 – USP** - Convênio a ser
213 celebrado entre a USP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de
214 Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT), visando dar
215 continuidade à colaboração existente entre as convenentes, com o objetivo de
216 assegurar o bom desenvolvimento dos cursos da Escola de Engenharia de Lorena
217 e Colégio Técnico de Lorena (COTEL) e garantir a correta execução das

218 atividades acadêmicas, administrativas e financeiras, com o correlato estímulo
219 aos servidores da SDECT em exercício na USP. Parecer da PG-USP: verifica que
220 a minuta se encontra juridicamente em ordem, podendo, uma vez aprovada a
221 matéria pelos Colegiados próprios, ser levada ao exame do Conselho
222 Universitário. Com relação ao mérito, deverá a gratificação, que tem por objetivo
223 estimular o pessoal em exercício na EEL, ter parâmetros objetivos de fixação,
224 podendo estar parametrada na carreira USP, não podendo haver enquadramento.
225 Estimativa de custo orçamentário da gratificação aos servidores da EEL. A COP
226 manifesta-se favoravelmente, nos termos do Parecer da PG-USP, à celebração do
227 Convênio entre a USP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de
228 Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT), visando dar
229 continuidade à colaboração existente entre as convenentes, com o objetivo de
230 assegurar o bom desenvolvimento dos cursos da Escola de Engenharia de Lorena
231 e do Colégio Técnico de Lorena (COTEL) e garantir a correta execução das
232 atividades acadêmicas, administrativas e financeiras, com o correlato estímulo
233 aos servidores da SDECT em exercício na USP. **Relator: JOSE ROBERTO**
234 **CARDOSO - 1 - Processo 11.1.267.82.4 – FD-** Solicita recursos destinados à
235 modernização dos elevadores do Edifício de Apoio, do Edifício das Arcadas e
236 Edifício Senador Feijó da Faculdade de Direito. (O valor da reforma dos
237 elevadores dos Edifícios de Apoio e o das Arcadas implicará em valor estimado
238 de R\$ 1.835.540,00). Manifestação da COESF: os elevadores merecem ser
239 atualizados tecnologicamente. Expõe o valor estimado para os elevadores do
240 Edifício de Apoio e do Edifício das Arcadas, justificando que não há como
241 adaptar os elevadores do Edifício Senador Feijó, no momento, devendo sua
242 reforma ser prevista por meio de uma nova alternativa no prédio. A COP aprova
243 o parecer do relator, favorável à liberação de recursos no valor de R\$
244 1.835.540,00, via Reserva de Contingência, destinados à modernização dos
245 elevadores do Edifício de Apoio e do Edifício das Arcadas, ressaltando que a
246 Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos
247 recursos recebidos. **2 - Processo 11.1.2695.18.1 – EESC -** Solicita recursos no
248 valor de R\$ 145.961,22, visando à construção do Edifício que abrigará a Estação

249 Climatológica no *Campus* II de São Carlos. Manifestação da COESF: informa
250 que se trata de uma real necessidade e que deve ser apoiada com recursos ora
251 pleiteados à COP. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de
252 recursos no valor de R\$ 145.961,22, via Reserva de Contingência, ressaltando
253 que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de
254 contas dos recursos recebidos. **3 - Processo 10.1.269.53.2 – CCRP** - Solicita
255 recursos no valor de R\$ 558.102,25, destinados à reestruturação da rede de água
256 do *Campus* de Ribeirão Preto, bem como à construção de um reservatório de 500
257 m³, visando à realização de limpezas/manutenções periódicas e de
258 impermeabilização, conforme exigido pela Vigilância Sanitária. A COP aprova o
259 parecer do relator, favorável à liberação de recursos no valor de R\$ 558.102,25,
260 via Reserva de Contingência, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via
261 Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. **4 - Processo**
262 **11.1.757.82.1 – COESF** - Solicita recursos no valor de R\$ 5.000.000,00, visando
263 atender aos atuais pleitos das Unidades que foram aprovados pela Comissão de
264 Manutenção Predial. A COESF, ainda, apresenta a prestação de contas dos
265 recursos concedidos por esta Comissão em janeiro deste ano, tendo como saldo
266 restante o valor de R\$ 35.440,64. A COP aprova o parecer do relator, favorável à
267 liberação de recursos no valor de R\$ 5.000.000,00, via Reserva de Contingência,
268 ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida
269 prestação de contas dos recursos recebidos. **Relator: MARCOS EGYDIO DA**
270 **SILVA - 1 - Processo 10.1.29352.1.2 – USP**- Acordo de Proteção Intelectual e
271 Exploração Comercial a ser celebrado entre a USP e a Fundação Universidade de
272 Brasília, por intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico,
273 objetivando reconhecer reciprocamente a participação efetiva das acordantes no
274 desenvolvimento da tecnologia intitulada "Composição Nanoencapsulada de
275 Antifúngico Imobilizado em Blenda Polimérica para Tratamento de Micoses",
276 depositada perante o INPI, bem como a consequente co-titularidade sobre a
277 mesma e regular a sua exploração comercial. Parecer da PG-USP: pela análise do
278 instrumento verifica que o processo está em ordem sob o aspecto jurídico-formal.
279 A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Acordo de

280 Proteção Intelectual e Exploração Comercial entre a USP e a Fundação
281 Universidade de Brasília, por intermédio do Centro de Apoio ao
282 Desenvolvimento Tecnológico, ressaltando que eventuais ônus decorrentes deste
283 Acordo deverão ser de responsabilidade das partes intervenientes. **2 - Processo**
284 **10.1.7031.1.9 – USP-** Instrumento Particular de Reconhecimento de Direitos a
285 ser celebrado entre a USP/EESC, a ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A. e a
286 Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial -
287 FIPAI, objetivando a regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos
288 direitos e obrigações sobre a Propriedade Intelectual do pedido de patente
289 intitulado "Elemento de Sustentação para Redes Aéreas de Distribuição",
290 depositado junto ao INPI. Parecer da PG-USP: verifica não haver óbices
291 jurídicos formais. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do
292 Instrumento Particular de Reconhecimento de Direitos entre a USP/EESC, a
293 ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A. e a Fundação para o Incremento da
294 Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial - FIPAI, ressaltando que eventuais
295 ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das partes
296 intervenientes. **3 - Processo 08.1.12883.1.7 - Agência USP de Inovação-**
297 Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações a ser celebrado entre a
298 USP, a Universidade Federal de Pernambuco, a Comissão Nacional de Energia
299 Nuclear e a FAPESP, objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e
300 obrigações sobre os direitos de Propriedade Industrial, no Brasil e no Exterior,
301 referente aos resultados do Projeto de Pesquisa intitulado: "Marcadores
302 Luminescentes, Processo de Obtenção, Método e Kit de Detecção de
303 Biomoléculas". Parecer da PG-USP: pela análise dos instrumentos, verifica que o
304 processo está em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer
305 do relator, favorável à celebração do Instrumento de Reconhecimento de Direitos
306 e Obrigações entre a USP, a Universidade Federal de Pernambuco, a Comissão
307 Nacional de Energia Nuclear e a FAPESP, ressaltando que eventuais ônus
308 decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das partes
309 intervenientes. **4 - Processo 11.1.845.44.5 –IGc-** Solicita recursos no valor de R\$
310 4.697,00 (menores valores orçados), via Reserva para Reposição de

311 Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de
312 Audiovisual Sinistrados, visando à reposição de três objetivas da marca Nikon,
313 furtadas no Instituto, que estava sob a responsabilidade do Prof. Ginaldo Ademar
314 da Cruz Campanha. Relatório da Comissão Sindicante: diante dos fatos, do
315 depoimento e das provas recolhidas, conclui que não há como determinar a
316 autoria do furto, nem a data e o horário em que ocorreram, sugerindo que as
317 câmeras de segurança tenham sua qualidade melhorada. Parecer da PG-USP:
318 com relação ao aspecto jurídico-formal, nada tem a observar, uma vez que os
319 trâmites seguiram a legislação que regula os procedimentos administrativos desta
320 espécie. A COP aprova o parecer do relator, que decide pela devolução dos autos
321 ao IGc para anexar documento de apreciação e convalidação do Diretor da
322 referida Unidade, referente ao prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão
323 Sindicante. **5 - Processo 11.1.976.58.2 – FORP-** Solicita recursos no valor de R\$
324 184.371,03 (A Unidade considerou a média ponderada dos valores orçados), via
325 Reserva de Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas, visando à
326 aquisição de mobiliários para áreas recuperadas da Unidade. (Soma dos menores
327 valores orçados: R\$ 155.471,62). A COP aprova o parecer do relator,
328 recomendando a devolução dos autos à Unidade para maiores esclarecimentos
329 com relação aos locais para onde serão destinados os mobiliários. A Unidade
330 anexa a informação solicitada, reformulando o pedido. A COP aprova o parecer
331 do relator, favorável à liberação de R\$ 100.000,00, via Reserva de Mobiliário
332 para Instalações Novas ou Recuperadas, ressaltando que a Unidade deverá
333 apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos
334 recebidos. **6 - Processo 11.1.25375.1.9 – EP-** Solicita recursos no valor de R\$
335 12.011.311,00, destinados à recuperação/modernização dos Laboratórios
336 Didáticos de Graduação da Unidade, visando levar a qualidade dos mesmos a um
337 nível condizente com a importância da Escola para a sociedade paulista. O
338 cronograma financeiro para a alocação destes recursos contempla sua utilização
339 no período de 12 meses. Nesta oportunidade, o Prof. José Roberto Cardoso retira-
340 se do plenário, uma vez que a matéria é de interesse da Escola Politécnica. A
341 seguir, o Prof. Marcos Egydio entendendo que precisa fazer uma análise mais

342 minuciosa da matéria, solicita que os autos sejam retirados de pauta. Ato
343 contínuo, o Prof. José Roberto Cardoso retorna ao plenário. **Relator: MICHEL**
344 **MICHAELOVITCH DE MAHIQUES - 1 - Processo 09.1.1694.35.9 -**
345 **Ricardo dos Anjos Gabriel-** Solicita ressarcimento de danos no valor de R\$
346 3.584,14, via Reserva para Seguro de Veículos, ocasionados no veículo particular
347 GM/Corsa, placas CRN-8798, em decorrência de acidente ocorrido no dia
348 07.07.2009 envolvendo um veículo oficial. Manifestação da COPAVO: o pedido
349 do reclamante, em termos administrativos, não tem como prosperar, podendo o
350 presente processo ser arquivado após manifestação da COP. A COP aprova o
351 parecer do relator do seguinte teor: “Em atenção à solicitação do Senhor Ricardo
352 dos Anjos Gabriel, que trata do ressarcimento de danos referentes à colisão do
353 veículo de sua propriedade com o veículo oficial VW-Kombi, placas BVZ-8905,
354 relato: Do extrato da Comissão Sindicante não foi possível reconhecer a
355 responsabilidade do servidor da Universidade de São Paulo, na colisão, de forma
356 que o pleito não tem como prosperar. Manifesto-me contrário à solicitação do
357 reclamante.” **2 - Processo 11.1.589.91.0 – EDUSP-** Solicita liberação de
358 recursos, via Reserva para Seguro de Veículos, para aquisição de um veículo
359 oficial, visando substituir veículo furtado em 01.07.2011, de mesmo modelo,
360 placas BRZ-5741, que pertencia à frota da Editora. A COP aprova o parecer do
361 relator, favorável ao atendimento da solicitação, via Reserva para Seguro de
362 Veículos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a
363 reunião, às 15:30. Do que, para constar, eu,
364 _____ Sra. Jurema Lúcia dos Santos,
365 lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores
366 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
367 assinada. São Paulo, 3 de outubro de 2011.